

PORTARIA N.º 1194/2005

“Dispõe sobre instauração de Comissão Verificatória”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instaurar Comissão Verificatória para análise do processo de n.º 14036/04, visando rever o ato de aprovação de projeto.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo para, sob a Presidência do primeiro, comporem a “Comissão Verificatória”:

Presidente – THALES GUILHERME CARLINI

Membro – OSCAR JULIO DA SILVEIRA JUNIOR

Membro – SUELI STROPP

Artigo 3º - A Comissão ora designada deverá apresentar Parecer Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias, fazendo jus à gratificação mencionada na Lei Municipal n.º 1.346/99.

ARTIGO 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito